

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****5874547-7****Substituição de ART 5874532-9****1. Responsável Técnico****ARIEL ANDRE MASSON**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2513065131
Registro: 126637-3-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNIC DO ALTO VALE DO ITAJAI

Registro: 035000-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitor Meireles

Endereço: Rua Santa Catarina

Complemento:

Cidade: VITOR MEIRELES

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 107.428,40

CPF/CNPJ: 79.372.520/0001-85
Nº: 0

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89148-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal Vitor Meireles

Endereço: Ruas Pascoale Comper

Complemento:

Cidade: VITOR MEIRELES

Data de Início: 11/05/2016

Data de Término: 11/07/2017

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 79.372.520/0001-85
Nº: 0

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89148-000

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
Sinalização Viária Vertical		6,00	Unidade(s)
Boca de Lobo		6,00	Unidade(s)/Hora
Pavimentação em Lajotas		934,74	Metro(s) Quadrado(s)
Passeio		459,70	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto e Orç. de pavimentação em lajotas de concreto, bocas de lobo, pavimentação dos passeios e paver da Rua Pascoale Comper, extensão da pavimentação 116,73m (alteração na área de passeio e pista)

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

AEA VI - 14

8. Informações. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 08/07/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 28/07/2016

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

VITOR MEIRELES - SC, 08 de Julho de 2016

ARIEL ANDRE MASSON

084.861.739-81

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitor Meireles

79.372.520/0001-85